

PORTARIA Nº 21/2025 - EMCASA

Nomear agente público responsável pela Gestão dos adiantamentos de recursos financeiros a título de fundo rotativo da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, e em conformidade com a Resolução nº 12/2024 da Diretoria Executiva da EMCASA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Gerente Administrativa e Financeira, Gleicielle Ferreira Pires, como GESTORA SUBSTITUTA dos adiantamentos de recursos financeiros a título de fundo rotativo da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

Art. 2º Compete à Gestora Substituta do fundo rotativo a administração dos recursos destinados à cobertura de despesas emergenciais, de pronto pagamento ou de pequeno valor, conforme estabelecido pela Resolução nº 12/2024, cabendo-lhe a responsabilidade pela guarda, prestação de contas e demais atividades relacionadas ao uso do fundo **nos períodos de ausência da gestora titular, nomeada por meio da Portaria nº 020/2025 de 19 de março de 2025**, observando as normas vigentes.

Art. 3º A gestora Substituta nomeada deverá, em estrita conformidade com as disposições da Resolução nº 12/2024 e de seu Anexo I, assinar o Termo de Responsabilidade aplicável à função de gestora Substituta do fundo rotativo.

Art. 4º Registre-se, publique-se no Site oficial da Companhia e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2025.

RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7586-6179-405B-7B7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO E INCLUSAO PRODU (CNPJ 23.871.429/0001-50) VIA PORTADOR RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 19/03/2025 15:12:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7586-6179-405B-7B7D>